

REQUERIMENTO

(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer seja proferido novo despacho ao PL 688/2007.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relatora do PL 688/07, que “altera o art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção”, venho expor e requerer o que se segue.

O PL em questão, quando apresentado, recebeu despacho determinando fossem ouvidas as Comissões de Seguridade Social e Família e a CCJC, limitando-se, esta última, à análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Ora, a proposição trata de procedimento da adoção, matéria de direito civil, portanto, inserta na competência desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos da alínea e, do inciso IV, do art. 32, do Regimento Interno.

Por essa razão, requeiro a V. Exa. seja diligenciado junto ao Presidente da Casa, para que novo despacho seja proferido, desta feita para que a CCJC possa manifestar-se no mérito do PL 688/07, de acordo com o art. 24, II, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO